

Registo de Entrada na Gestão Documental			
Registo N.º:			
Data:			
Processo N.º:			
Registado por:			

URBANISMO

Declaração manutenção de pressupostos da informação prévia favorável

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Nome/designação	:		
NIF/NIPC:	C.C	./B.I.: Data de Validade:	
Domicílio/sede:			
Localidade:		Cod. Postal:	
Freguesia:		Concelho:	
Contacto telefónio	:0:		
Na qualidade de:		Se outro, qual:	
E-mail:			
	Autorizo o envio de eventuais notific	ações, no decorrer deste processo, para o endereço elet	rónico indicado.
REPRESENTANT	E LEGAL		
REPRESENTANT Nome:	E LEGAL		
Nome:		./B.I.: Data de Validade:	
Nome: NIF:		/B.I.: Data de Validade:	
Nome: NIF: Domicílio:			
Nome: NIF: Domicílio: Localidade:	C.C	Cod. Postal:	
Nome: NIF: Domicílio: Localidade: Contacto telefónio	C.C	Cod. Postal:	
Nome: NIF: Domicílio: Localidade: Contacto telefónio Na qualidade de:	C.C		
-	C.C	Cod. Postal:	
Nome: NIF: Domicílio: Localidade: Contacto telefónio Na qualidade de:	C.C	Cod. Postal:	
NIF: Domicílio: Localidade: Contacto telefónio Na qualidade de:	C.C	Cod. Postal:	

PRETENSÃO

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação (RJUE), vem requerer a V. Exa. em **como se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão sobre o pedido de informação prévia** para o processo acima indicado.

OBSERVAÇÕES					
PAGAMENTO					
Pago pela fatura n.º:/	no valor de:	em:			
INFORMAÇÃO PESSOA SINGULAR (REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS)					
O Município de Alenquer é responsável pela recolha, registo, organização estruturação, conservação, alteração, recuperação, consulta, utilização, divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, comparação ou interconexão, limitação, apagamento ou destruição de dados pessoais no contexto da sua atividade municipal, a qual se encontra vinculada à Lei.					
Neste sentido e de acordo com a alínea c) do art.º 6º do Regulamento Geral de Proteção de dados, o tratamento de dados pessoais é lícito por ser necessário ao cumprimento de uma obrigação legal e destinando-se exclusivamente aos fins do presente requerimento.					
Não obstante o supra referido, sempre que a atividade municipal não se encontre abrangida pela licitude referida, será solicitado o consentimento prévio do titular dos dados pessoais.					
Pede deferimento,					
Alenquer,					
(Assinatura / Assinatura Digital):					
(Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido) (Se submetido online ou assinado digitalmente, não é necessária assinatura manuscrita)					